

PORTARIA CEMADEN Nº 660, DE 07 DE MAIO DE 2026

Equipe de Planejamento da Contratação, processo nº 01242.000516/2026-11 - Pedágio

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo nº 01242.000516/2026-11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de cobrança automática de pedágio para os veículos oficiais que compõem a frota do CEMADEN, em São José dos Campos/SP, com a seguinte composição:

A - JOSÉ MÁRIO BREM DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE: 3520753;

B - DANIEL HONORATO GOMES, Matrícula SIAPE: 2180900;

C - LÍVIA GONZAGA MOURA, Matrícula SIAPE: 2236229

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação, incluindo o Projeto Básico e a pesquisa de preços, nos termos da IN SEGES/MP nº 58/2022, e no que couber, a IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º - A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "A", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN